



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**O PREFEITO DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Nº 3.610 de 11/06/99,

**CONSIDERANDO** os Festejos de Natal e Ano Novo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Concedo e determino Ponto Facultativo nos dias vinte e quatro (24) e trinta e um (31) de dezembro de 2013, exceto nos serviços considerados essenciais.

**§1º.** Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

**§2º.** Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 20 de dezembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração